



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº029/2022.
DE 07 DE JUNHO DE 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária com valor reduzido, ao servidor abaixo especificado, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº990/2022, em razão da proposta do beneficiário postulada nos autos do processo administrativo nº048/2022.

- **Elvair Cândido de Souza**, CPF:516.829.402-25

Art. 2º. O beneficiário, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 07 de Junho de 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Portaria
Certifico que
foi publicado no quadro de
aviso desta Câmara
Em 04 / 06 / 2022
Rio Crespo
Milson Mayara de C. Alves
Márcio Mayara de Andrade Neves
Secretário Geral Legislativo
Portaria nº 014/2017